

AVISO

Avisam-se todos os docentes do Agrupamento de que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, se encontra aberto o Procedimento Interno de Designação para o provimento de 2 (dois) lugares de Professor Bibliotecário, a exercer funções no Agrupamento de Escolas Clara de Resende.

Atendendo à obrigatoriedade de auscultação dos docentes do quadro do Agrupamento, solicita-se aos professores interessados no exercício destas funções que manifestem o seu interesse, mediante o envio da minuta de declaração de interesse ao Diretor, para o endereço de correio eletrónico direccaoexecutiva@clararesende.pt, acompanhada dos documentos comprovativos do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 5.º da referida Portaria, até às 16h00 do dia 18 de junho de 2026.

Cabe ao Diretor do Agrupamento selecionar e designar, para as funções de professor bibliotecário, aqueles que, cumulativamente, reúnam os seguintes requisitos:

- a) sejam docentes de carreira de quadro de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;
- b) possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da presente portaria e que dela faz parte integrante;
- c) possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- e) manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

Para o desempenho das funções de professor bibliotecário é designado o docente que, reunindo os requisitos indicados supra, possua a pontuação mais elevada, de acordo com a fórmula prevista no n.º 2 do art.º 11.º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

Os resultados serão publicitados na página eletrónica até ao dia 23 de junho de 2026.

Porto, 11 de junho de 2026

A subdiretora

(Sílvia Maria Gonçalves Leal)